



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE de ARQUITETURA e URBANISMO e DESIGN



PORTARIA FAUeD/020/2012.

Uberlândia, 23 de outubro de 2012.

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia, **Profa. Dra. Maria Eliza Alves Guerra**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Professor Substituto, na vaga gerada pelo afastamento para doutorado da Prof^a. Viviane dos Guimarães Alvim Nunes, para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, desta Universidade.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constituição Comissão Julgadora para a realização do concurso previsto no Edital supracitado.

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão para estabelecer as bases do Processo Simplificado para a contratação de professor substituto e constituir Comissão Julgadora para realizar o Concurso da Área: Teoria e História do Design, Projeto de Mobiliário, Gerência de Projeto e da Produção; bem como julgá-lo na data determinada no Edital.

Art.2º. São nomeados membros dessa Comissão Julgadora: **Juliano Aparecido Pereira (Presidente), Sabrina Maia Lemos e Aline Teixeira de Souza**, e como suplentes: **Juliana Cardoso Braga e Juscelino Humberto Cunha Machado Jr.**

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Eliza Alves Guerra, Profa.Dra.